



PORTARIA Nº 1138/2014

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora **FERNANDA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **FERNANDA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.303.904-1-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 065.420.929-43, nomeada em 22 de março de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 02 de março de 2012 a 05 de julho de 2012 e 06 de julho de 2012 a 21 de março de 2013, perfazendo um total de 01 (um) ano, 00 (zero) meses e 25 (vinte e cinco) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, de acordo com processo nº 1795/2014, a contar de 18 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

